

PORTARIA Nº. 640, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o resultado da Inspeção Médica realizada pela servidora em 03/08/2023;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 601/2023 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **TAINARA GIACOMOLLI, matrícula nº 3315**, no exercício do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 3 (três) dias**, a contar de 02 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14 de agosto de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável